

1. Nome do Participante/ Segurado _____ 2. CPF _____

3. Código da Solicitação de Portabilidade _____

DADOS DA EAPC/ SEGURADORA CEDENTE (ORIGEM DOS VALORES):

4. Nome da EAPC/ Seguradora _____ 5. CNPJ _____

6. CNPJ do Fundo _____ 7. Nº Processo SUSEP _____

8. Nome do Plano _____

9. Tipo do Plano
 PGBL PRGP PAGP FGB VGBL VRGP VAGP OUTRO

10. Regime de Tributação
 Progressiva Regressiva

11. Tipo de Fundo
 Aberto Fechado

12. Registro Participante/ Segurado no Plano (nº da proposta de inscrição ou certificado) _____

13. Valor da Portabilidade
 Portabilidade Total R\$ _____ em ____/____/____
 Portabilidade Parcial
 de R\$ _____ ou
 de _____% da provisão matemática de benefícios a conceder
 Valor Reserva Isenta de Tributação (constituída entre Jan/89 e Dez/95) R\$ _____

DADOS DA EAPC/ SEGURADORA CESSIONÁRIA (DESTINO DOS VALORES)

14. Nome da EAPC/ Seguradora
Icatu Hartford Seguros S/A

15. CNPJ
42.283.770/0001-39

16. Nome do Plano _____

17. Nº Processo SUSEP _____

18. Tipo do Plano
 PGBL PRGP PAGP FGB VGBL VRGP VAGP OUTRO

19. Regime de Tributação
 Progressiva Regressiva

20. Registro Participante/ Segurado no Plano (nº da proposta de inscrição ou certificado) _____

21. Data de Adesão ao Plano _____

22. Dados Bancários
 Banco **237 - BRADESCO** Agência **2373 - 6** Conta Corrente **00477- 4**

23. Data da Solicitação/ Portabilidade _____

1. A efetivação da portabilidade está condicionada às regras estabelecidas nos Regulamentos dos planos mencionados no presente Termo de Portabilidade e à legislação em vigor na data da solicitação.

2. Para fins deste Termo, fica vedada, conforme legislação em vigor:

a) a cobrança, pela EAPC/ Seguradora Cedente dos recursos, de quaisquer importâncias, exceto as relativas às tarifas bancárias necessárias à portabilidade, ao encargo de saída e ao carregamento postecipado.

b) a cobrança, pela EAPC/ Seguradora Cessionária dos recursos, de carregamento sobre o valor correspondente à provisão portada.

c) a portabilidade de recursos entre Participantes/ Segurados.

3. O Participante/ Segurado está de acordo com o valor correspondente à provisão, objeto da portabilidade, citado no item 13 acima, que será efetivada por remessa através de DOC/ TED para banco, agência e conta corrente, indicados no item 22 acima, em favor da EAPC/ Seguradora Cessionária, que deverá alocar os recursos no plano descrito nos itens 16 e 17.

4. Com a efetivação da portabilidade, e EAPC/ Seguradora Cessionária se responsabiliza pela retenção e recolhimento de tributos e ônus fiscais, nos termos da legislação vigente, por ocasião de eventuais resgates ou de pagamento de benefícios gerados pelos recursos objeto do presente Termo.

5. Com relação a efetivação da portabilidade, o Participante/ Segurado dá plena e irrevogável quitação à EAPC/ Seguradora Cedente em relação ao valor portado, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo e fora dele, ficando cancelado, no caso de portabilidade total, o seu vínculo com o Plano citado nos itens 6 a 12 do presente Termo.

6. A EAPC/ Seguradora Cessionária, declara que não se opõem à Portabilidade, especialmente no que se refere ao item 13 do presente Termo.

7. O descumprimento do disposto neste Termo não caracterizará, em hipótese alguma, novação.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Participante/ Segurado ou Responsável Financeiro
(somente no caso de planos para menores)

_____/_____/_____

ICATU HARTFORD SEGUROS S/A

_____/_____/_____

EAPC/ Seguradora Cedente

_____/_____/_____

1. Nome do Participante/ Segurado _____ 2. CPF _____

3. Código da Solicitação de Portabilidade _____

DADOS DA EAPC/ SEGURADORA CEDENTE (ORIGEM DOS VALORES):

4. Nome da EAPC/ Seguradora _____ 5. CNPJ _____

6. CNPJ do Fundo _____ 7. Nº Processo SUSEP _____

8. Nome do Plano _____

9. Tipo do Plano
 PGBL PRGP PAGP FGB VGBL VRGP VAGP OUTRO

10. Regime de Tributação
 Progressiva Regressiva

11. Tipo de Fundo
 Aberto Fechado

12. Registro Participante/ Segurado no Plano (nº da proposta de inscrição ou certificado) _____

13. Valor da Portabilidade

Portabilidade Total R\$ _____ em ____/____/____

Portabilidade Parcial

de R\$ _____ ou

de _____ % da provisão matemática de benefícios a conceder

Valor Reserva Isenta de Tributação (constituída entre Jan/89 e Dez/95) R\$ _____

DADOS DA EAPC/ SEGURADORA CESSIONÁRIA (DESTINO DOS VALORES)

14. Nome da EAPC/ Seguradora
Icatu Hartford Seguros S/A

15. CNPJ
42.283.770/0001-39

16. Nome do Plano _____

17. Nº Processo SUSEP _____

18. Tipo do Plano
 PGBL PRGP PAGP FGB VGBL VRGP VAGP OUTRO

19. Regime de Tributação
 Progressiva Regressiva

20. Registro Participante/ Segurado no Plano (nº da proposta de inscrição ou certificado) _____

21. Data de Adesão ao Plano _____

22. Dados Bancários

Banco	Agência	Conta Corrente
237 - BRADESCO	2373 - 6	00477- 4

23. Data da Solicitação/ Portabilidade _____

1. A efetivação da portabilidade está condicionada às regras estabelecidas nos Regulamentos dos planos mencionados no presente Termo de Portabilidade e à legislação em vigor na data da solicitação.

2. Para fins deste Termo, fica vedada, conforme legislação em vigor:

a) a cobrança, pela EAPC/ Seguradora Cedente dos recursos, de quaisquer importâncias, exceto as relativas às tarifas bancárias necessárias à portabilidade, ao encargo de saída e ao carregamento postecipado.

b) a cobrança, pela EAPC/ Seguradora Cessionária dos recursos, de carregamento sobre o valor correspondente à provisão portada.

c) a portabilidade de recursos entre Participantes/ Segurados.

3. O Participante/ Segurado está de acordo com o valor correspondente à provisão, objeto da portabilidade, citado no item 13 acima, que será efetivada por remessa através de DOC/ TED para banco, agência e conta corrente, indicados no item 22 acima, em favor da EAPC/ Seguradora Cessionária, que deverá alocar os recursos no plano descrito nos itens 16 e 17.

4. Com a efetivação da portabilidade, e EAPC/ Seguradora Cessionária se responsabiliza pela retenção e recolhimento de tributos e ônus fiscais, nos termos da legislação vigente, por ocasião de eventuais resgates ou de pagamento de benefícios gerados pelos recursos objeto do presente Termo.

5. Com relação a efetivação da portabilidade, o Participante/ Segurado dá plena e irrevogável quitação à EAPC/ Seguradora Cedente em relação ao valor portado, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo e fora dele, ficando cancelado, no caso de portabilidade total, o seu vínculo com o Plano citado nos itens 6 a 12 do presente Termo.

6. A EAPC/ Seguradora Cessionária, declara que não se opõem à Portabilidade, especialmente no que se refere ao item 13 do presente Termo.

7. O descumprimento do disposto neste Termo não caracterizará, em hipótese alguma, novação.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Participante/ Segurado ou Responsável Financeiro
(somente no caso de planos para menores)

_____/_____/_____

ICATU HARTFORD SEGUROS S/A

_____/_____/_____

EAPC/ Seguradora Cedente

_____/_____/_____

1. Nome do Participante/ Segurado _____ 2. CPF _____

3. Código da Solicitação de Portabilidade _____

DADOS DA EAPC/ SEGURADORA CEDENTE (ORIGEM DOS VALORES):

4. Nome da EAPC/ Seguradora _____ 5. CNPJ _____

6. CNPJ do Fundo _____ 7. Nº Processo SUSEP _____

8. Nome do Plano _____

9. Tipo do Plano
 PGBL PRGP PAGP FGB VGBL VRGP VAGP OUTRO

10. Regime de Tributação
 Progressiva Regressiva

11. Tipo de Fundo
 Aberto Fechado

12. Registro Participante/ Segurado no Plano (nº da proposta de inscrição ou certificado) _____

13. Valor da Portabilidade
 Portabilidade Total R\$ _____ em ____/____/____
 Portabilidade Parcial
 de R\$ _____ ou
 de _____ % da provisão matemática de benefícios a conceder
 Valor Reserva Isenta de Tributação (constituída entre Jan/89 e Dez/95) R\$ _____

DADOS DA EAPC/ SEGURADORA CESSIONÁRIA (DESTINO DOS VALORES)

14. Nome da EAPC/ Seguradora
Icatu Hartford Seguros S/A

15. CNPJ
42.283.770/0001-39

16. Nome do Plano _____ 17. Nº Processo SUSEP _____

18. Tipo do Plano
 PGBL PRGP PAGP FGB VGBL VRGP VAGP OUTRO

19. Regime de Tributação
 Progressiva Regressiva

20. Registro Participante/ Segurado no Plano (nº da proposta de inscrição ou certificado) _____

21. Data de Adesão ao Plano _____

22. Dados Bancários
 Banco **237 - BRADESCO** Agência **2373 - 6** Conta Corrente **00477- 4**

23. Data da Solicitação/ Portabilidade _____

1. A efetivação da portabilidade está condicionada às regras estabelecidas nos Regulamentos dos planos mencionados no presente Termo de Portabilidade e à legislação em vigor na data da solicitação.

2. Para fins deste Termo, fica vedada, conforme legislação em vigor:

a) a cobrança, pela EAPC/ Seguradora Cedente dos recursos, de quaisquer importâncias, exceto as relativas às tarifas bancárias necessárias à portabilidade, ao encargo de saída e ao carregamento postecipado.

b) a cobrança, pela EAPC/ Seguradora Cessionária dos recursos, de carregamento sobre o valor correspondente à provisão portada.

c) a portabilidade de recursos entre Participantes/ Segurados.

3. O Participante/ Segurado está de acordo com o valor correspondente à provisão, objeto da portabilidade, citado no item 13 acima, que será efetivada por remessa através de DOC/ TED para banco, agência e conta corrente, indicados no item 22 acima, em favor da EAPC/ Seguradora Cessionária, que deverá alocar os recursos no plano descrito nos itens 16 e 17.

4. Com a efetivação da portabilidade, e EAPC/ Seguradora Cessionária se responsabiliza pela retenção e recolhimento de tributos e ônus fiscais, nos termos da legislação vigente, por ocasião de eventuais resgates ou de pagamento de benefícios gerados pelos recursos objeto do presente Termo.

5. Com relação a efetivação da portabilidade, o Participante/ Segurado dá plena e irrevogável quitação à EAPC/ Seguradora Cedente em relação ao valor portado, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo e fora dele, ficando cancelado, no caso de portabilidade total, o seu vínculo com o Plano citado nos itens 6 a 12 do presente Termo.

6. A EAPC/ Seguradora Cessionária, declara que não se opõe à Portabilidade, especialmente no que se refere ao item 13 do presente Termo.

7. O descumprimento do disposto neste Termo não caracterizará, em hipótese alguma, novação.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Participante/ Segurado ou Responsável Financeiro
(somente no caso de planos para menores)

ICATU HARTFORD SEGUROS S/A

EAPC/ Seguradora Cedente

PARA USO DO CORRETOR

Código Corretor Nome e Assinatura

PARA USO DA SEGURADORA

Código Filial

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável na Sucursal